

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de GestãoAutoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, mas esta área ainda não está completamente estruturada e/ou existe algum tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA, órgão gestor da política de recursos hídricos, apresenta na sua estrutura o Deptº de Gestão de Recursos Hídricos que responde por Qualidade do Ar, Resíduos Sólidos e Gestão de Riscos. Na gestão atual há uma proposta do Deptº passar a ser denominado de Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - DGRHQA, assim estruturado: 01 Divisão de Bacias Hidrográficas, 01 Divisão de Qualidade Ambiental e 01 Divisão de Gestão de Riscos e Eventos Extremos. Equipe formada por 08 pessoas. O IMAC possui uma sede administrativa em Rio Branco e 5 núcleos de representação regionais. É importante ressaltar que além do licenciamento ambiental, a Divisão de Recursos Hídricos/IMAC, cuja equipe é formada por 06 técnicos, acumulará outras competências como o cadastramento de usuários no CNARH40 (ação já iniciada), a emissão de outorga de direito de uso da água, o cadastro, classificação e fiscalização de barragens, bem como as atividades de coleta no Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade da água - PNOA. Para tanto, ainda não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos e de equipe técnica suficiente e treinada para desenvolver tais atividades. Há a necessidade de reestruturação da SEMA/IMAC e também do Conselho Estadual.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/GestorAutoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ausência de órgão específico de recursos hídricos. Atualmente a SEMA é responsável pela elaboração das políticas ambientais e de recursos hídricos do Estado e o IMAC é o órgão executor de tais políticas (licenciamento, monitoramento e fiscalização). Há necessidade de estruturação do quadro de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos para os dois órgãos visando a implementação de ações integradas na gestão de recursos hídricos. O IMAC dispõe de 06 técnicos de nível superior, lotados na Divisão de Recursos Hídricos - DRHI responsáveis pelo licenciamento ambiental de atividades que utilizam água, monitoramento e fiscalização. Soma-se a isso, as atividades inerentes ao Progestão. Portanto a equipe técnica é insuficiente e há necessidade de aquisição de materiais de apoio e equipamentos, bem como uma readequação da estrutura física da DRHI. Tanto a SEMA como o IMAC carecem de profissionais em seu quadro técnico efetivo e até mesmo provisório de profissionais para atuarem na gestão dos recursos hídricos. Há sobrecarga de atividades junto aos profissionais que atuam no setor e restrições no cumprimento/execução do programa e projetos previstos no PLERH que garantam a efetiva gestão dos recursos hídricos.

Variável 1.3. Gestão de ProcessosAutoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAC existem os Manuais de Licenciamento Ambiental, normas de enquadramento, de fiscalização e de procedimentos internos, fluxo de processos definidos e elaborados a partir de 2003. Alguns necessitam de revisão. No entanto tudo está voltado para o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental. Está sendo elaborado TDR para contratação de consultoria técnica para elaborar o Manual técnico e institucional de Outorga (procedimentos). DGRHQA/SEMA: Por não contar com um órgão específico para tratar da gestão de recursos hídricos, todas as rotinas operacionais são realizadas de forma integrada com os demais departamentos do órgão gestor. A criação de normas e manuais ficam a cargo do IMAC. Na SEMA existe apenas o fluxo de processo para aquisições e contratações, através do SIAG e do Sistema de Gestão de Recursos Públicos do Acre - GRP.

Variável 1.4. Arcabouço LegalAutoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

ITEM 1.4 - Arcabouço Legal

A Política de Recursos Hídricos do Estado do Acre foi instituída pela Lei Estadual nº 1.500 de 15 de junho de 2003. Os dispositivos da referida lei, em sua maioria, são auto-aplicáveis e daqueles que necessitam de regulamentação alguns já se encontram regulamentados, a exemplo da outorga. No entanto, há a necessidade de atualização da Lei Estadual de Recursos Hídricos, em especial quanto à composição do órgão colegiado superior de recursos hídricos.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Acre não possui um Conselho Estadual de Recursos Hídricos, havendo apenas o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, como entidade representativa no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei 1.022, de 21 de janeiro de 1992. O Art. 47 da Lei 1.500/2003, cria a CTRH com objetivo de propiciar efetiva avaliação de matérias relacionadas a recursos hídricos. A Resolução nº 002 de 05 de maio de 2006, instala a referida Câmara composta por 28 instituições, sendo 19 públicas, 4 organizações civis organizadas e 5 usuários de água. A legislação não propõe paridade na composição da CTRH. A CTRH é pouco atuante, sendo demandada quase exclusivamente pelas matérias pautadas pelo órgão gestor. Os membros da CTRH necessitam de capacitação em temas relacionados a política de recursos hídricos para apreciarem com segurança e imparcialidade as matérias relacionadas à temática. Há estudos em andamento de avaliação institucional do atual Conselho, com recursos da GTZ, com vistas à criação do Conselho de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente dispõe de um Depto de Comunicação onde um profissional da área faz a divulgação das atividades realizadas pela SEMA, mas não é específico para os recursos hídricos. O Depto realiza a cobertura das atividades e/ou eventos realizados como: capacitações, lançamento/inauguração de unidades demonstrativas, comemoração de algumas datas alusivas à temática água, além de diagramação de cartilhas, folders e artes gráficas para placas educativas, outdoors, camisetas. Existe também o Depto de Educação e Difusão Ambiental que é transversal a todos os demais, e realiza a difusão da mochila do educador ambiental. A mochila do educador ambiental do Acre está associada a um processo de formação crítico e transformador capaz de promover nos atores envolvidos, reflexões e questionamentos mais profundos sobre a realidade ambiental em que vivenciamos, estimulando-os a assumir uma nova postura ecológica, pautada no respeito mútuo ao meio ambiente, possibilitando a formação de cidadãos mais conscientes, capazes e organizados em relação ao uso e manejo dos recursos naturais em bases territoriais.

+

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há várias demandas de capacitação voltada para os conselheiros e técnicos dos municípios e dos órgãos/estaduais de recursos hídricos. Foi elaborado um Programa de Capacitação contemplando cursos presenciais e à distância, nas áreas afetas a recursos hídricos. Envolve os setores de usuários, sociedade civil e poder público. O documento foi entregue à ANA no dia 21.07.2014 e será submetido ao CEMACT.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há grandes usuários no estado. Maior demanda refere-se ao saneamento. Em crescimento o setor de piscicultura. A concretização da gestão integrada dos recursos hídricos tem encontrado sérias dificuldades, seja por falta de uma integração de agendas ou por conta da falta de planejamento integrado dos órgãos que possuem interface com o uso de recursos hídricos no Estado. As dificuldades de montagem do arranjo institucional e da máquina para a coordenação dos programas intersetoriais da política de recursos hídricos do Estado apresenta claros sinais de desenvolvimento de problemas de ordem institucional que não podem ser ignorados. A falta de integração institucional e intersetorial, bem como as dificuldades para alcance de uma gestão efetivamente integrada nos seus diversos aspectos, dificultam o desenvolvimento de ações efetivas para a melhoria quali-quantitativas das águas.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O balanço hídrico foi elaborado com dados de 2008. Para avaliar a relação entre a disponibilidade e a demanda utilizou-se o indicador de retirada de água ou "water exploitation index", adotado pela "European Environment Agency" e Nações Unidas, que indica a classe de disponibilidade hídrica para atendimento das demandas. Esse indicador é definido a partir do quociente entre a retirada total anual e a vazão média de longo período, sendo classificado em cinco intervalos percentuais que variam de uma situação excelente a muito crítica. A classificação das UGRHs em níveis de criticidade e a confirmação do baixo comprometimento das disponibilidades indicam a necessidade de um conhecimento mais aprofundado dos usos e usuários, localizados nas sub-bacias para a confirmação ou não das estimativas indicadas. Portanto, é imprescindível e urgente o cadastramento de todos os usuários instalados nas UGRHs para verificação desse cenário e atualização permanente da disponibilidade hídrica. É importante destacar que devido às dificuldades regionais, o limite de contorno adotado no diagnóstico das demandas considerou apenas o território estadual do Acre, ao passo que a disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas associadas às UGRHs é produto de toda a área de drenagem que contribui com o escoamento nos cursos d'água, corroborando para a necessidade de atualização dos dados e revisão do balanço hídrico do estado.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para efeitos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PLERH/AC) propôs-se a divisão do Estado em 6 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs), consideradas recortes espaciais de referência para o estabelecimento dos objetivos estratégicos de gestão de recursos hídricos correspondentes às bacias dos principais rios do Estado. Desta forma são consideradas UGRHs do Estado do Acre, as porções estaduais das bacias hidrográficas dos rios Juruá, Tarauacá, Envira-Jurupari, Purus, Acre-Iquiri e Abunã. Estas UGRHs cobrem o vasto território acreano com 164.080 km². Vale ressaltar que a divisão das UGRHs utilizou as características biogeofísicas e socioeconômicas das bacias e sub-bacias dos principais rios do estado (Juruá, Tarauacá, Envira, Purus, Acre e Abunã), componentes das três grandes bacias compartilhadas pelo Estado do Acre (Juruá, Purus e Madeira). Neste processo não foi adotada a metodologia de Otto Pfafstetter, mas esta divisão foi aprovada pelo CEMACT em 2012, juntamente com a aprovação do Plano. O Caderno do PLERH foi elaborado, mas não foi feita a atualização dos dados.



Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os programas e ações integrantes da proposta do PLERH/AC foram selecionados com base em suas viabilidades globais e nos critérios estabelecidos para as viabilidades específicas. A seleção dos programas e ações do PLERH/AC considerou as expectativas da sociedade expressas nas propostas apresentadas nas oficinas regionais, e a indicação de medidas estruturais e não-estruturais para a solução dos problemas diagnosticados, compatibilizando-os e integrando-os em escala estadual, de modo a contemplar, tanto quanto possível as demandas regionais apontando as prioridades de implementação em alta, baixa e média. Portanto, diante do compromisso assumido na elaboração deste instrumento o governo vem fazendo um esforço para implementar os projetos apontados no plano de ação do PLERH/AC como de alta prioridade. Dos 11 projetos de prioridade alta previstos, 7 estão sendo implementados, além de outros incluídos na prioridade média.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/AC foi lançado em junho de 2012. Os estudos preparatórios para o Plano (diagnóstico e prognóstico e Plano de Ação) foram validados pelo CEMACT e pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos-CTRH, após a realização de uma série de consultas públicas nas 6 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos - UGRHs, a fim de analisar e ajustá-lo à luz das contribuições feitas por uma ampla gama de segmentos da sociedade acreana (povos indígenas, comunidades tradicionais ribeirinhas, produtores extrativistas, usuários de recursos hídricos e pessoal técnico de nível federal, esferas estadual e municipal de governo e ONGs). O documento final do PLERH foi aprovado pela Resolução Cemact 003/2011, que também aprovou a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Implementação do PLERH - CMAI-PLERH, no entanto a mesma não foi ainda instalada.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 2.7. Estudos Especiais de GestãoAutoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

(Se existem estudos, quais são eles? Poderíamos mencioná-los para fins de certificação da variável, além de listar as necessidades). Há a necessidade de realização de outros estudos, a saber: estudo hidrossedimentométrico no Rio Acre, estudo do aquífero Cruzeiro do Sul, estudos de regularização de vazão e de vulnerabilidade da bacia do Rio Acre, bem como estudos de vazão dos principais rios do Estado e seus afluentes para fins de regionalização de vazão.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

(Se esse nível foi adotado, quais os modelos de SSD existentes no Estado? Se existe temos que cita-los, ou a variável não será certificada. Contudo a variável não é obrigatória). Necessidade de SSD (planilhas, banco de dados, etc) para outorga; bases não otocodificadas; Ausência de dados válidos de vazão e qualidade da água dos principais rios e seus afluentes; dados de balanço hídrico defasados; equipe técnica não treinada para operar o SCBH; e carência de estudos específicos para subsidiar a gestão.

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A utilização da base otocodificada em Sistema de Informações Geográficas pode auxiliar a tomadas de decisões pelos gestores públicos. O ponto inicial de elaboração destas informações foi o ZEE - ACRE (Zoneamento Ecológico Econômico - Fase I), onde foi gerada uma base cartográfica digital na escala 1:100.000 que é armazenada, atualizada e disponibilizada pela UCEGEO (Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre), abrigada nas dependências da FUNTAC (Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre). A base cartográfica digital continua foi construída pela UCEGEO e homologada pelo IBGE.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAC já aderiu integralmente ao CNARH40 e cadastrou 20% do total de usuários constantes no banco de dados do Sistema Estadual de Informações Ambientais. Está sendo dada continuidade ao processo de cadastramento. No entanto, há necessidade de readequar a equipe técnica para dar continuidade à ação. Também é necessária a aquisição de equipamentos e contratação de técnicos, bolsista e estagiário. Estão sendo priorizados os usuários licenciados.

+

Variável 3.3. Monitoramento HidrometeorológicoAutoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede existente é operada pela Cohidro e somente cobre a porção leste (cerca de 25%) do estado, correspondente à bacia do rio Acre. Não há observadores/zeladores em nenhuma das PCDs já instaladas, o que muitas vezes dificulta a transmissão dos dados devido à presença da vegetação interferir na captura dos mesmos, principalmente no período de precipitação.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os dados existentes de qualidade de água para os principais rios do estado foram obtidos para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH). Este mesmo Plano indica a necessidade de implantação de uma Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade de Água, tanto nos rios principais quanto nos igarapés prioritários. Foi assinado um convênio entre ANA e SEMA no âmbito do Programa Nacional de Qualidade da Água (PNQA). Diversas instituições (Funasa, Depasa, Ufac, Ifac, Imac, Sesacre, Instituto Evandro Chagas-IEC, CBMAC, CEDEC, etc.) construíram a proposta da Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade da Água integrada ao PNQA. Em relação à estruturação da rede temos 17 pontos federais e há interesse do estado em outros 25 pontos, totalizando 42, porém a rede ainda não foi implementada.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Não existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, nem existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dispõem somente do SIRENA.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Levantamento de estudos existentes na área (levantamento secundário de informações). Sistematização de experiências de pagamentos por serviços ambientais referentes a água.



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Não há ainda emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água ou para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está prevista a emissão de outorga no primeiro semestre de 2015 para usuários de água subterrânea. TDR em fase de elaboração para a contratação de consultoria (hidrólogo) para apoiar a elaboração de procedimentos, implantação e execução da outorga. Necessidade de contratação de técnicos de nível superior, bolsistas e/ou estagiários e de capacitação da equipe técnica. Estrutura física da Divisão de Recursos Hídricos do IMAC, materiais e equipamentos em quantidade inadequada.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados, mas a mesma decorre basicamente do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental;

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É feita pelo IMAC para o licenciamento ambiental. É necessária a capacitação da equipe técnica e elaboração do manual de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

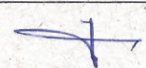
Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 4.5. Infraestrutura HídricaAutoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há pequenas obras de infraestrutura hídrica (barragens para abastecimento, adutoras, contenção de encostas, drenagem urbana, canalização de córregos, entre outros), açudes para dessedentação de animais e algumas barragens, principalmente para piscicultura, cuja gestão se limita ao licenciamento ambiental.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Alagamentos ocorrem com muita frequência. Há muitos desabrigados com grandes prejuízos ao estado. De janeiro a abril ocorrem mudanças no nível do rio Acre superior a 10 metros. Há a necessidade de estudos para regularização das cheias, especialmente do Rio Acre, em Rio Branco.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas o mesmo ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual nº 1.500/2003, em seu art. 35 estabelece que o Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMAC “terá a finalidade de incorporar recursos financeiros para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para condução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Note-se que apesar de não haver na nomenclatura do referido Conselho a expressão recursos hídricos, funcionalmente, conforme as competências instituídas em lei, o fundo está apto a receber aporte financeiro específico, necessitando apenas da regulamentação desta operacionalização. Ressalta-se que o Estado não possui, atualmente, empreendimentos/ações que gerem pagamento de compensações por uso de recursos hídricos que viessem a aportar receita ao aludido-Fundo. Destaca-se que hodiernamente a SEMA não dispõe de uma rubrica financeira específica para a implementação da política de recursos hídricos do estado. Atualmente o trabalho é realizado com recursos próprios e/ou de projetos financiados pelo Ministério do Meio Ambiente, SRJU e FNMA, 1.4 WWF/HSBC e BNDES – Fundo Amazônia.

A Lei Estadual nº 1.500/2003, em seu art. 35 estabelece que o Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMAC “terá a finalidade de incorporar recursos financeiros para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para condução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Note-se que apesar de não haver na nomenclatura do referido Conselho a expressão recursos hídricos, funcionalmente, conforme as competências instituídas em lei, o fundo está apto a receber aporte financeiro específico, necessitando apenas da regulamentação desta operacionalização. Ressalta-se

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre, lançado em 2011, conta com a participação de 480 produtores e ribeirinhos cadastrados e até março de 2014 plantou mais de um milhão e duzentas mudas de espécies nativas na bacia do rio Acre. Desenvolve suas ações também voltadas para a capacitação em boas práticas de recuperação de APP com ênfase na agroecologia, educação ambiental e difusão de conhecimento através da implantação de Unidades Demonstrativas de Recuperação de APP. Custos elevados para a manutenção da área.





Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	2
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	2
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	1
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

META II.5 – Variáveis Operacionais

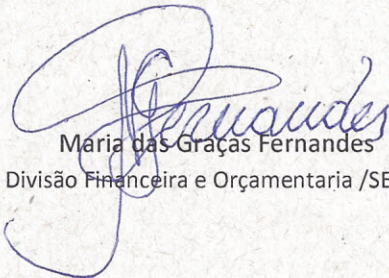
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	1
4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
4.8) Programas Indutores	2

Carlos Edegard de Deus
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Carlos Edegard de Deus
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATO N° 082/ANA/2013 - PROGESTÃO			
RECEITAS	2014	2015	TOTAL
LIBERAÇÃO DE RECEITA	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ 750.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 20.691,68	R\$ 7.030,52	R\$ 27.722,20
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 1.131,40	R\$ -	R\$ 1.131,40
TOTAL EM RECEITAS			R\$ 778.853,60
DESPESAS	2014	2015	TOTAL
DIÁRIAS	R\$ 45.698,36	R\$ 24.381,85	R\$ 70.080,21
PASSAGENS AÉREAS	R\$ 1.976,95	R\$ 1.537,90	R\$ 3.514,85
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$ 1.236,19	R\$ -	R\$ 1.236,19
COMBUSTÍVEL	R\$ -	R\$ 6.424,23	R\$ 6.424,23
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 81.255,48
SALDO ATUAL - ANA/PROGESTÃO			R\$ 697.598,12


 Maria das Graças Fernandes
 Divisão Financeira e Orçamentaria /SEMA

Rio Branco - AC, 16 de Março de 2015